# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 4369, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## RUDIMAR CONTE Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006, e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **VILSA MARIA CORIOLETTI**,ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a serem gozadas no período de 10/01/2018 à 08/02/2018, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 01/01/2018.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

#### **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 10 de janeiro de 2018.

**RUDIMAR CONTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**